

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 812/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, consoante o disposto na Lei Estadual n. 3.464/2019, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando o teor dos e-Docs n. 07010497204202211 e 07010500601202261,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **EDUARDO COELHO FACUNDES**, matrícula n. 122054, do cargo em comissão de Assessor Ministerial – DAM 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de agosto de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça